

PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033585/2025-19.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "BATALHA DO IMPROVÁVEL".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretária Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa **33903999**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Beatriz Fernanda Ramos Neres.

**Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 23/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Ademir Lopes Alves.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033575/2025-75.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "PERIFERIA PEDE PAZ: NOVA GERAÇÃO, MESMO GRITO".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretária Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Ademir Lopes Alves.

**Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 24/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Érica Oliveira Carvalho.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033566/2025-84.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "NÃO FALTAM PARAFUSOS".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretária Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Érica Oliveira Carvalho.

**Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 25/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Gleycielli de Souza Nonato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033570/2025-42.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "A TROVADORA E O POETA".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretária Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Gleycielli de Souza Nonato.

**Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 26/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Luanna Maria Ribeiro Mafra Siqueira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033574/2025-21.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "MOSTRA PRETA MULTIDISCIPLINAR".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretária Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899,

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Luanna Maria Ribeiro Mafra Siqueira.

**Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 27/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033573/2025-86.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "CAMPO GRANDE JAZZ FESTIVAL NA RUA".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretária Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues.

**Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 28/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Karine Oliveira de Araujo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033572/2025-31.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "1ª MOSTRA DE SOLOS TEATRAIS".

**VALOR:** R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretária Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Karine Oliveira de Araujo.

**Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 29/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Estefânia Martins Freitas Bueno.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 034869/2025-14.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "SOBREVIVER".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretária Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Estefânia Martins Freitas Bueno.

**Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 30/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Rosely Mendonça Martinez.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399), processo administrativo SEI n. 033569/2025-18.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto Cultural "CORPO TERRITÓRIO".

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0252F (FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC), Setor Secretária Executiva de Cultura, Fonte de Recurso 03, Programa de Trabalho 2711733900 13 392 51 4051, Elemento de Despesa 33904899, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Assinaturas: Valdir João Gomes de Oliveira e Rosely Mendonça Martinez.

**Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 31/2025/EDITAL N. 14/2024/SECULT, CELEBRADO EM 07 de julho de 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT e Etna Marzolla Gutierrez.